



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 109

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, faz saber que a Câmara Municipal de Sitio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir 'Crédito Especial, no montante de NCz\$ 312.000,00 (trezentos e doze cruzados novos), para a realização de Obras e aquisição de Equipamento, conforme a discriminação abaixo, por-Órgão e Unidade Orçamentaria:

1- Objetivo: Aquisição de um Odontomovel-Valor NCz\$ 52.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentaria: Seção de Saúde e Bem Estar Social.

Classificação da Despesa

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-NCz\$ 52.000,00

2- Objetivo: Construção de Quadra Coberta, Praça e Playground
Valor NCz\$ 200.000,00.

3- Objetivo: Ampliação e recuperação do Aeroporto- Valor NCz\$ 60.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentaria: Seção de Serviços Locais

Classificação da Despesa

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES-NCz\$ 260.000,00

Art.2º- Os recursos para atender o presente Crédito, decorre de:

1- Convênio com o Governo do Estado, para aquisição de um Odontomóvel no valor de NCz\$ 40.000,00.

2- Convênio com o Governo do Estado, para a construção de uma Quadra Coberta, Praça e Playground, no valor de NCz\$



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

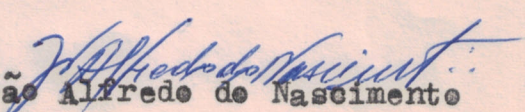
C.G.C. 05.631.031/0001-64

- 3- Convênio com o Governo do Estado, para a recuperação do Aeroporto no valor de NCz\$ 40.000,00
- 4- Excesso de Arrecadação, nos termos do Art.43, §1º, Inciso II e §3º da Lei Federal 4.320/64, no valor de NCz\$ 312.000,00, conforme anexo I, desta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo em
22 de agosto de 1989.


João Alfredo de Nascimento

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

C.G.C. 05.631.031/0001-64

(A N E X O I)

1-Excesso Real de Arrecadação.....NCz\$ 1.552.000,74

MENOS

- a) Valor dos recursos utilizados como fonte
de Projeto de Lei nº 95.....NCz\$ 892.000,00
- b) Valor dos recursos utilizados como fonte
de Projeto de Lei nº 96.....NCz\$ 30.000,00
- c) Valor dos recursos utilizados como fonte
de Projeto de Lei nº 97.....NCz\$ 312.000,00
- Saldo disponível.....NCz\$ 318.000,74